

C O P I A

L E I 2 \* 2 6 2

o prefeito municipal de Pompéia, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

sabendo que, a Câmara Municipal decretou e ele promulgou seguinte lei:

artigo 1º - Fica aberto, na Contederice Municipal, um crédito de Cr.º 70.000,00 (setenta e oito mil, duzentos e vinte cruzeiros e cinquenta centavos), suplementar as seguintes verbas de orçamento vigente:

121-6-07-0- PESOAL FIXO

I = Vencimentos do contador .....	Cr.º 46.866,60	
II = Vencimentos da sub-contador .....	Cr.º 45.150,00	
III = Vencimentos de Largador .....	Cr.º 15.150,00	17.166,60

121-6-09-0- PESOAL FIXO

I = Vencimentos de secretário .....	Cr.º 46.866,60	
II = Vencimentos da auxiliar de secretaria .....	Cr.º 1.016,60	
III = Vencimentos de Porteiro .....	Cr.º 42.060,00	
IV = Vencimentos de Piaçula-chefe .....	Cr.º 43.776,60	
V = Vencimentos de dala Piaçula .....	Cr.º 46.866,60	19.526,40

121-6-13-0- PESOAL FIXO

I = Vencimentos de Pescarreira .....	Cr.º 46.866,60	
II = Vencimentos de Largador .....	Cr.º 45.150,00	
III = Vencimentos de Laborituar .....	Cr.º 42.700,00	
IV = Vencimentos de dala de Esportes e Turismo .....	Cr.º 40.240,00	
V = Quota de Caixa .....	Cr.º 41,20	23.300,00

122-6-09-0- PESOAL FIXO

Vencimentos da Piaçula arre- cadador .....		3.090,00
---	--	----------

123-6-09-0- PESOAL FIXO

Vencimentos da Piaçula arre- cadador .....		3.090,00
---	--	----------

124-6-09-0- PESOAL FIXO

Vencimentos da Piaçula arre- cadador .....		3.090,00
---	--	----------

211-6-09-0- PESOAL FIXO

Vencimentos de teladur .....		3.090,00
------------------------------	--	----------

251-6-09-0- PESOAL FIXO

Vencimentos de teladur .....		3.090,00
------------------------------	--	----------

461-6-09-0- PESOAL FIXO

Vencimentos de bibliotecáris continua .....		3.776,60
--	--	----------

C O P I A

contínuas.

fla. no 2

Artigo 2º - o valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, em 29 de novembro de 1.954.

*Constantino Sampaio Lima*

CLAUDIO MARQUES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada nesta Secretaria, em 29 de Novembro de 1.954.

*[Assinatura]*  
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETÁRIO